

PORTARIA N° 013/2024/SML

Porto Velho, 06 de agosto de 2024.

Designa servidores para compor Comissão para instauração de procedimento de apuração de infração administrativa prevista no artigo 155 da Lei Federal n° 14.133/2021, referente ao processo administrativo 00600-00040235/2023-61-e, no âmbito da Superintendência Municipal de Licitações - SML.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 945, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, n° 3551, de 1° de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR os termos da PORTARIA N° 011/2024/SML, publicada no DOMER N° 3775 de 23.07.2024, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para instrução e apreciação dos fatos e eventuais infrações administrativas, referente ao processo administrativo 00600-00040235/2023-61-e, no âmbito desta Superintendência:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DAIANA PEDROTTI DE SOUZA	1006144	PRESIDENTE
TAIANE DO CARMO SOUZA	274613	MEMBRO
DAIANE DI SOUZA BOTELHO	39273	MEMBRO

Art. 2°. Ratificam-se as demais disposições constantes da Portaria n° 011/2024/SML.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações - SML

